CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 42/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 38/2023, protocolado sob nº 446/2023 e deferido em 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de maio de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima **Presidente**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 42/2023

PORTARIA Nº 42/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 38/2023, protocolado sob nº 446/2023 e deferido em 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de maio de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA Presidente

> Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:959AD8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/